

# DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 25/11/2022 | Edição: 222 | Seção: 3 | Página: 67

Órgão: Ministério da Educação/Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Sergipe

## EDITAL PROGEP/REITORIA/IFS Nº 5, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2022

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE, nomeada pelo Decreto de 03/10/2018, publicado no DOU de 04 subsequente, e reconduzida pelo Decreto de 29/09/2022, publicado no DOU de 30 subsequente, no uso das atribuições que lhe confere a Lei n.º 11.892/2008, e considerando o processo IFS n.º 23060.002472/2022-10, torna público o lançamento do processo seletivo simplificado, com vistas à contratação temporária de professor substituto do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, por tempo determinado, para atender às necessidades temporárias de excepcional interesse público do IFS, nos termos do inciso IX do art. 37 da Constituição Federal/1988 e do artigo 2º, inciso IV da Lei nº 8.745/1993:

### I - DAS VAGAS:

| CAMPUS  | ÁREA                  | REGIME DE TRABALHO (SEMANAL) | TOTAL DE VAGAS |
|---------|-----------------------|------------------------------|----------------|
| Glória  | Agronomia             | 20h                          | 01             |
| Glória  | Informática I         | 20h                          | 01             |
| Glória  | Segurança no Trabalho | 20h                          | 01             |
| Lagarto | Segurança do Trabalho | 40h                          | 01             |

### II - DA REMUNERAÇÃO

#### A - Quadro Remuneratório:

| Regime de trabalho (semanal) | Vencimento básico (Graduação*) | Titulação** (Especialização) |
|------------------------------|--------------------------------|------------------------------|
| 20h                          | R\$ 2.236,32                   | R\$ 223,63                   |
| 40h                          | R\$ 3.130,85                   | R\$ 469,63                   |

\*Por vedação constante na Orientação Normativa SRH/MP nº 05, de 28/10/2019, não será paga ao professor substituto Retribuição por Titulação superior à exigida neste Edital, ainda que o candidato aprovado comprove possuir titulação superior ao especificado.

\*\* Apenas para as áreas de Segurança no Trabalho (Campus Glória) e Segurança do Trabalho (Campus Lagarto).

#### B - Auxílio-alimentação:

| REGIME DE TRABALHO | VALOR      |
|--------------------|------------|
| 20 horas semanais  | R\$ 229,00 |
| 40 horas semanais  | R\$ 458,00 |

### III - DAS INSCRIÇÕES:

As inscrições deverão ser efetuadas exclusivamente via internet, através do endereço eletrônico <https://sipac.ifs.edu.br/sigrh/public/home.jsf> (Menu Concursos > Concursos Abertos > inscrever-se no concurso > inscrever-se para a vaga na área do concurso), no período de 02/12/2022 a 16/12/2022. A taxa de inscrição terá o valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais).

### IV - DO PRAZO DE VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO E VIGÊNCIA DO CONTRATO:

O prazo de validade deste processo seletivo simplificado será de 01 (um) ano, contados a partir da data de assinatura do primeiro contrato, podendo ser prorrogado uma única vez e por igual período, a critério da Administração.

O contrato vigorará a partir da assinatura, podendo ser prorrogado no interesse da Administração, em consonância com as normas legais, não excedendo o prazo de 02 (dois) anos.

V - DO EDITAL:

O edital completo com todas as informações encontra-se disponível no endereço eletrônico:  
<http://www.ifs.edu.br/concursos-editais-progep/2022>.

**RUTH SALES GAMA DE ANDRADE**

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.